

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 1997 - Data 23/04/2019 - Página 47/193
relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto n° 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n° 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1036	LISIANE MINGOTI	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Mato Grande	18/04/2018	16/04/2019
92	SHIRLEI CENTENO CORREIA	Enfermeiro ESF - 40hs	Sede - Assessora Técnica	09/04/2014	15/04/2019
125	RAQUEL FRENZEL	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Boa Saúde - Gestão Técnica	14/04/2019	15/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e dois de abril de dois mil e dezenove.

RODRIGO SCHNITZER

Diretor Presidente